

ATAS

Ata número 480

Aos **três dias do mês de outubro do ano de 2023**, pelas 20:30 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial.

Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre a proposta para a realização da atividade – MOTIVAR PARA A LEITURA.

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre o procedimento a adotar para a realização da empreitada de calcetamento na Rua do Tilheiro, em Oliveira de Baixo.

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre prestação de serviços com a empresa HELPIDEZ – Atividade Física Lda., para a realização de aulas de exercício físico abertas à população da freguesia.

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre o procedimento a adotar para a execução de colocação de lombas e passadeiras elevadas em diversos arruamentos da freguesia.

Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente:

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP.
- b) Decorreu no passado dia 1 de outubro a festa em honra do padroeiro de Bodiosa S. Miguel. No período da tarde realizaram-se diversas atividades entre as quais uma peça de teatro patrocinada pela Junta de Freguesia.
- c) Dia 4 de outubro, vai-se realizar a primeira cerimónia de assinatura dos protocolos da 16ª edição da atividade sénior. Nesta cerimónia serão assinados os protocolos referentes às seguintes coletividades da freguesia: Centro Social de Bodiosa, União Recreativa Oliveirense e Associação R.D.C. de Santa Marinha.
- d) No próximo dia 6, sexta-feira, vai realizar-se a inauguração da ecopista do Vouga. A cerimónia ocorrerá em Viseu atrás do tribunal, na ligação entre as ecopistas do Vouga e do Dão, com o descerramento da placa, seguida de uma visita ao espaço junta à estação de Bodiosa, onde será servido um almoço volante oferecido pela CIMVDL. Estará presente a Ministra da Coesão Territorial do XXII Governo da República, Dra. Ana Maria Pereira Abrunhosa, assim como os presidentes dos municípios atravessados pela ecopista. Enalteçamos o destaque nacional que é dado à Freguesia de Bodiosa nos diversos eventos e entrevistas realizadas.
- e) Foi emitido o Alvará n.º 857 a [REDACTED] portadora do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], residente no [REDACTED], Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 9** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º 857. Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 789 à qual correspondia o alvará n.º 842 de 14/01/2020, registado no livro 5, folha 75, que agora se substitui.
- f) Foi emitido o Alvará n.º 770 a [REDACTED] residentes na [REDACTED] Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a

ATAS

que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **770**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 683 à qual correspondia o alvará nº 718 de 11/04/2011, registado no livro 5, folha 13, que agora se substitui.

- g) Foi emitido o Alvará n.º 790 a [REDACTED] residentes em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **790**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 703 à qual correspondia o alvará nº 751 de 10/07/2013, registado no livro 5, folha 29 V, que agora se substitui.

Entrando na análise do **Ponto dois**, no seguimento da proposta apresentada pelo professor Rogério Duarte, para a realização da atividade – MOTIVAR PARA A LEITURA, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições da mesma. A atividade consiste num encontro com o autor, na EB1 de Oliveira de Baixo e será articulada diretamente entre o professor Rogério e as professoras e educadoras. Fica desde já autorizada a realização da despesa com a aquisição dos livros para oferecer aos alunos das escolas da freguesia pelo valor de 9€/un.

No que concerne ao **Ponto Três**, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa necessária e respetivo pagamento com a realização da empreitada de calcetamento de aproximadamente 480m² da Rua do Tilheiro, em Oliveira de Baixo. Para o efeito foi adjudicada a execução da empreitada ao empreiteiro Luís Miguel Machado Sousa pelo valor de 9.620€, acrescido de IVA à taxa legal, através de um procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos da alínea d) do art.º 19, conjugada com o nº1 do art.º 128 do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas até ao DL n.º 78/2022, de 07/11.

Entrando-se na análise do **Ponto Quatro**, com o intuito de fomentar o exercício físico junto da população da freguesia, o Executivo, deliberou, por unanimidade, assinar um contrato de prestação de serviços com a empresa HELPIDEZ – Atividade Física Lda., NIPC 510778291, com sede na Rua da Fontinha, nº162, 1º H, Ruivães, 4770-489 Vila Nova de Famalicão. São obrigações da empresa: a realização de aulas de exercício físico abertas à população da freguesia, duas vezes por semana com exceção do mês de agosto para férias dos professores; organizar e gerir a atividade com zelo e dedicação, cumprindo o proposto no que diz respeito à realização de divulgação na freguesia; colocação de professor; apólice de seguro de acidentes e registo dos participantes na mesma e fornecimento do material necessário. A Junta de Freguesia disponibiliza um espaço, em articulação com uma coletividade e suporta o encargo mensal no valor de 220€+IVA, a liquidar até ao dia 8 do mês seguinte por transferência bancária. O protocolo produz efeitos retroativos a dois de outubro do presente ano e pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21:15 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste.

O Presidente



Secretário



A Tesoureira

